



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 42/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

*Indicação de membros efetivos para o Conselho de
Administração da FACTO.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 65ª. Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020, bem como:

- A solicitação da FACTO para indicação e ou recondução de membros efetivos para o Conselho de Administração da Facto;
- O capítulo VI, subseção I, artigo 17, inciso I do Regimento da Facto que trata da Composição do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art.1º Indicar os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Facto:

I- José Alexandre Gadioli – Campus Barra de São Francisco

II- Maria Valdete Tannure – Campus de Alegre

III- André Romero – Reitoria

IV- Renato Tannure – Reitoria

V- Rômulo de Matos Moraes – Campus de Alegre

VI- Giovani Alípio – Campus Linhares

VII- Walyson Zancanella Quarteza – Campus Montanha

VIII- Marcelo Teboldi – Reitoria

IX- Anderson Bozetti – Campus Nova Venécia

X- Nágila de Fátima Rabelo Moraes – Campus São Mateus

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes